



**DECRETO Nº 942 DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 2.547.871,35** (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 2.547.871,35** (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho 2010.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

DECRETO 942 DE 28 DE JUNHO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	370	203		65.195,85
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	794	203	65.195,85	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>65.195,85</b>	<b>65.195,85</b>

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	397	204		50.930,83
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	400	204	50.930,83	
10.302.0034.2.103	3.3.90.30	407	204	45.851,17	
10.302.0034.2.103	3.3.90.39	408	204		45.851,17
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>96.782,00</b>	<b>96.782,00</b>

TOTAL I

161.977,85

161.977,85

### SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.39	490	100	2.638,80	
08.122.0002.2.005	4.4.90.52	491	100		2.638,80
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.638,80</b>	<b>2.638,80</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.005	3.3.90.14	185	100		4.040,00
12.122.0002.2.005	3.3.90.30	186	100		45,69
12.122.0002.2.005	3.3.90.36	187	100		3.335,30
12.122.0002.2.005	3.3.90.39	188	100		17.901,24
12.122.0002.2.005	4.4.90.52	189	100		921,45
12.361.0002.1.011	4.4.90.52	190	100		94.520,00
12.361.0002.2.009	3.3.90.30	196	100		5.000,00
12.361.0002.2.009	3.3.90.36	197	100		5.000,00
12.361.0002.2.009	3.3.90.39	198	100		2.080,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	200	100		12.303,65
12.361.0013.2.040	4.4.90.52	205	100		3.000,00
12.361.0014.2.043	3.3.90.14	214	100		10.000,00
12.361.0014.2.043	3.3.90.30	215	100		20.000,00





12.361.0014.2.043	3.3.90.39	217	100		50.000,00
12.361.0015.1.045	3.3.90.30	223	100		165,30
12.361.0015.1.045	3.3.90.36	224	100		2.000,00
12.361.0015.1.045	3.3.90.39	225	100		3.000,00
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	228	100		248.510,00
12.361.0016.2.170	3.3.90.30	229	100		19.018,01
12.361.0016.2.170	3.3.90.36	230	100		7.264,33
12.361.0016.2.170	3.3.90.39	231	100		26.668,52
12.361.0100.2.153	3.3.90.30	234	100		30.000,00
12.361.0100.2.153	3.3.90.39	235	100		20.000,00
12.361.0115.1.002	4.4.90.51	240	100		50.000,00
12.361.0115.1.002	4.4.90.52	242	100		50.000,00
12.364.0104.1.031	3.3.90.18	244	100		58.180,00
12.364.0104.2.148	3.3.90.30	245	100		5.000,00
12.364.0104.2.148	3.3.90.36	246	100		5.000,00
12.364.0104.2.148	3.3.90.39	247	100		5.000,00
12.365.0013.1.161	3.3.90.30	249	100		3.296,03
12.365.0013.1.161	4.4.90.52	250	100		6.252,00
12.365.0013.1.162	3.3.90.30	251	100		1.000,00
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	252	100		7.232,00
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	779	100		5.000,00
12.365.0105.1.032	4.4.90.51	808	100		10.320,00
12.366.0013.2.034	3.3.90.30	279	100		50.000,00
12.366.0013.2.038	3.3.90.30	280	100		5.000,00
12.366.0013.2.038	3.3.90.39	281	100		5.000,00
12.367.0013.1.160	4.4.90.52	282	100		8.215,00
12.367.0016.2.046	3.3.90.36	288	100		2.000,00
13.391.0160.1.176	4.4.90.51	297	100		60.000,00
13.391.0160.1.176	4.4.90.52	298	100		10.000,00
13.391.0106.1.178	4.4.90.51	299	100		16.658,92
13.392.0011.1.172	3.3.90.30	300	100		15.000,00
13.392.0011.1.172	3.3.90.36	301	100		15.000,00
13.392.0011.1.172	4.4.90.52	302	100		20.000,00
13.392.0106.1.177	4.4.90.51	307	100		50.000,00
12.392.0106.1.179	3.3.90.30	309	100		3.000,00
13.392.0106.1.179	3.3.90.39	310	100		10.000,00
13.392.0106.1.179	4.4.90.52	311	100		30.000,00
12.361.0014.2.042	3.3.90.39	213	100		1.820,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100	1.092.747,44	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.092.747,44</b>	<b>1.092.747,44</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.240	4.4.90.39	148	100		30.000,00
04.122.0115.1.240	4.4.90.52	152	100		10.000,00
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	159	100	360.301,61	
15.451.0120.1.137	4.4.90.51	164	100		320.301,61
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>360.301,61</b>	<b>360.301,61</b>

*Fagn*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	162	217		13.138,17
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>13.138,17</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0108.1.272	4.4.90.52	831	217	13.138,17	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>13.138,17</b>	-

<b>TOTAL II</b>				<b>1.468.826,02</b>	<b>1.468.826,02</b>
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	318	214		700.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	319	214	909.305,88	
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	328	214		209.305,88
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>909.305,88</b>	<b>909.305,88</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>909.305,88</b>	<b>909.305,88</b>
------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.1.201	3.3.90.30	559	100	7.761,60	
08.244.0027.2.058	3.3.90.30	563	100		7.761,60
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>7.761,60</b>	<b>7.761,60</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>7.761,60</b>	<b>7.761,60</b>
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>				<b>2.547.871,35</b>	<b>2.547.871,35</b>
----------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

*Fegm*